

PROJETO DE LEI

DA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DAS PALMEIRAS, À ATUAL AVENIDA ASA BRANCA COM INÍCIO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA EDNA AFFI (AVENIDA DAS TORRES) SEGUINDO ENTRE OS LOTEAMENTOS RECANTO DOS PÁSSAROS, JARDIM UNIVERSITÁRIO E JARDIM IMPERIAL POR TODA A SUA EXTENSÃO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada “Avenida das Palmeiras”, a atual Avenida Asa Branca, com início no cruzamento da Avenida Edna Affi (avenida das Torres), seguindo entre os loteamentos Recanto dos Pássaros, Jardim Universitário e Jardim Imperial por toda a sua extensão até a rotatória de acesso ao condomínio Rio São Lourenço.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação. ”

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo modificar a denominação da atual Avenida Asa Branca, no Bairro Recanto dos Pássaros, que tem início no cruzamento da Avenida Edna Affi (Avenida das Torres), para: AVENIDA DAS PALMEIRAS, seguindo entre os loteamentos Recanto dos Pássaros, Jardim Universitário e Jardim Imperial por toda a sua extensão até a rotatória de acesso ao condomínio Rio São Lourenço e os demais daquela região.

A Avenida já é conhecida pelos moradores, comerciantes e demais membros da comunidade da região leste de Cuiabá, como Avenida das Palmeiras desde a criação dos bairros Recanto dos Pássaros, Jardim Universitário e Jardim Imperial.

Inclusive é de notório conhecimento da sociedade cuiabana os projetos de revitalização do canteiro central da Avenida, incentivando o Plantio das Palmeiras em toda a extensão da Avenida.

As Palmeiras plantadas na referida Avenida desde os primórdios dos três loteamentos que abrangem a sua extensão, deram nome popular a avenida de AVENIDA DAS PALMEIRAS, e o nome Asa Branca nunca foi usado, tampouco reconhecido pelos moradores da região.

Atualmente com as frequentes atualizações dos aplicativos de endereços e rotas, bem como os de transporte de pessoas, correspondências e mercadorias, a denominação de AVENIDA ASA BRANCA tem causado transtornos para os moradores e comerciantes dos três bairros, notadamente os que tem suas residências e comércios na extensão



da avenida, uma vez que gera imensa confusão nas entregas de mercadorias, correspondências, envio de localizações, uso de transporte por aplicativos como uber e etc, e usuários de taxi.

Não obstante a competência da Câmara Municipal e autoridades municipais de denominar as ruas e avenidas sabemos que os apelidos das vias urbanas são amplamente utilizados, provenientes de tradições transmitidas oralmente ao longo das gerações. A Denominação de AVENIDA DAS PALMEIRAS no trecho com início no cruzamento da Avenida Edna Affi (Avenida das Torres), seguindo entre os loteamentos Recanto dos Pássaros, Jardim Universitário e Jardim Imperial por toda a sua extensão até a rotatória de acesso aos condomínios, possui relevância na história local, e a tradição oral se mantém mais influente. Portanto, a identificação da avenida é mais facilmente alcançada por meio da Denominação: AVENIDA DAS PALMEIRAS.

Tanto é verdade que a comunidade daquela região expressa vontade soberana na denominação definitiva da Avenida Asa Branca para AVENIDA DAS PALMEIRAS e sua mais breve atualização nos pertinentes aplicativos, motivo pelo qual provocaram o vereador que esta subscreve, que também é morador da região, para expressar a insatisfação pela confusão causada com a atual denominação o que gera conflito com a denominação carinhosamente apelidada pelos moradores.

Desta feita, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

